



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2.018

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal** de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, *caput*, da LC 2.567/2010, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo n.º 01/2.017, para provimento do emprego público abaixo relacionado:

### **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>
01º	659866	EVERTON ITO FERREIRA BATISTA
02º	663649	ELVIS RICARDO ABE DE SOUSA
03º	656999	FRANCIELI DA SILVA CARVALHO

Item 1. O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

### **DOCUMENTAÇÃO**

- 01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG, Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento;
- 02 – Xerox da Carteira de Trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 – Xerox Comprovante de residência atualizado.
- 04 – certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver).
- 05 – Antecedentes criminais: [www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx](http://www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx)
- 06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 – Laudo Médico apto. para Trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 – Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional da Prefeitura)
- 09 – Conta corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL  
Endereço eletrônico: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)
- 12 – certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br))



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

13 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))

14 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.

15 - certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br))

16 - Declaração de BENS

17 - Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PUBLICO.

18 - Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo.

19 - Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

## EXAMES

01 - Hemoglobina

02 - Glicemia em Jejum

03 - Uréia

04 - Creatinina

05 - Urina I

06 - RX de Coluna Vertebral (Cervical, torácica e lombar)

07 - RX de Joelho

08 - Eletrocardiograma

## EXAMES COMPLEMENTARES

Para pessoas acima de 40 anos de idade ainda será exigido:

A - para homens - PSA

B - para mulheres - Papanicolau

1.1. O não comparecimento do (a) candidato (a), no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovado(a), podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, 27 de Março de 2018.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO  
Prefeito Municipal